

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL FREGUESIA DO Ó

Local: CJ Nossa Senhora do Ó / R. Antonieta Leitão, 375 – Freguesia do Ó

Data: Segunda-feira, 27 de julho de 2015.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Hilda Carolina (coordenação)

Olivia Luiz Sousa

Rodrigo Olegário

Poder Público

Irma de Cassia Lins de Araújo

Marcio Pereira Feliciano

Maria Elenice de Almeida (coordenação)

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Cláudia de Lima Rocco e Costa
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra

Filipe Nicoletti Ribeiro
Jefferson de Souza Santana
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa da Silva
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CEF – Caixa Econômica Federal	DRU - Desvinculação da Receita da União
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	EIS – Escritório de Inclusão Social
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MC – Ministério das Cidades
	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
	MEC – Ministério da Educação
	MF – Ministério da Fazenda
	MP – Ministério Público

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MS – Ministério da Saúde

MSE – Medida Socioeducativa

MT – Ministério dos Transportes

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção

Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAM – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes	10
3.	Realização	12
3.1	Programação	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura.....	13
3.2.2	Palestra Magna	14
3.2.3	Composição de trabalho	15
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno	15
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	17
4.	Relatório por Dimensão.....	24
4.1	Dimensão 1	24
4.1.1	Participação.....	24
4.1.2	Relatoria	24
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais.....	28
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	29
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	30
4.2.1	Participação.....	30
4.2.2	Relatoria	30
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	38
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	39
4.3.1	Participação.....	39
4.3.2	Relatoria	39
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	44
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	45
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	46
4.4.1	Participação.....	46

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

4.4.2	Relatoria	46
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais	50
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno	51
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	52
4.5.1	Participação.....	52
4.5.2	Relatoria	52
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais	57
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno	58
5.	Plenária Final.....	59
5.1	Moções.....	59
5.2	Prioridades Dimensões	61
6.	Avaliações da Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó	71

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS Freguesia do Ó
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

2. Credenciamento

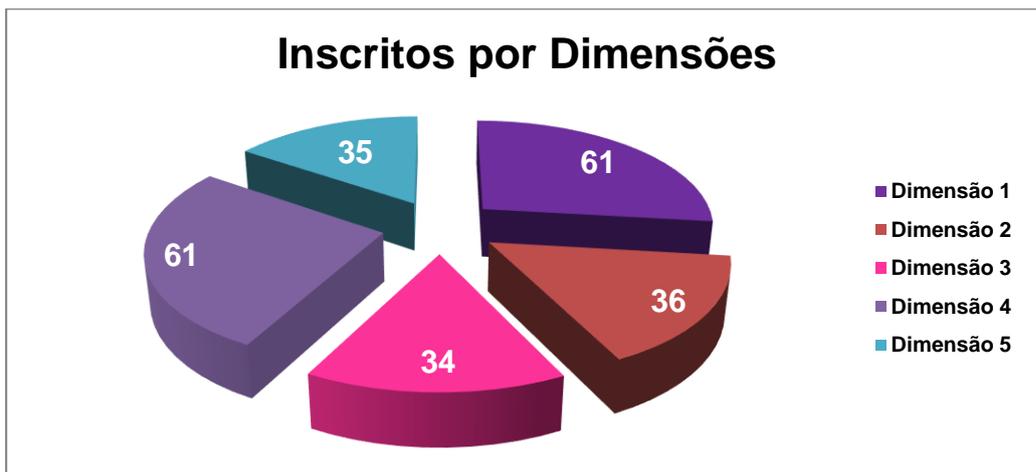
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 12h, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó** foram os seguintes:

- 107 (cento e sete) participantes inscritos *online*;
- 119 (cento e dezenove) participantes inscritos presencialmente;
- 04 (quatro) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por Dimensão para realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **257** (duzentos e cinquenta e sete) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	3
Trabalhador CLT	183
Usuário	20
Subtotal Sociedade Civil:	206
Gestão de SUAS	7
Trabalhador / Servidor	13
Subtotal Poder Público:	20
Convidados e Observadores	24
Conselheiros	7
Total:	257

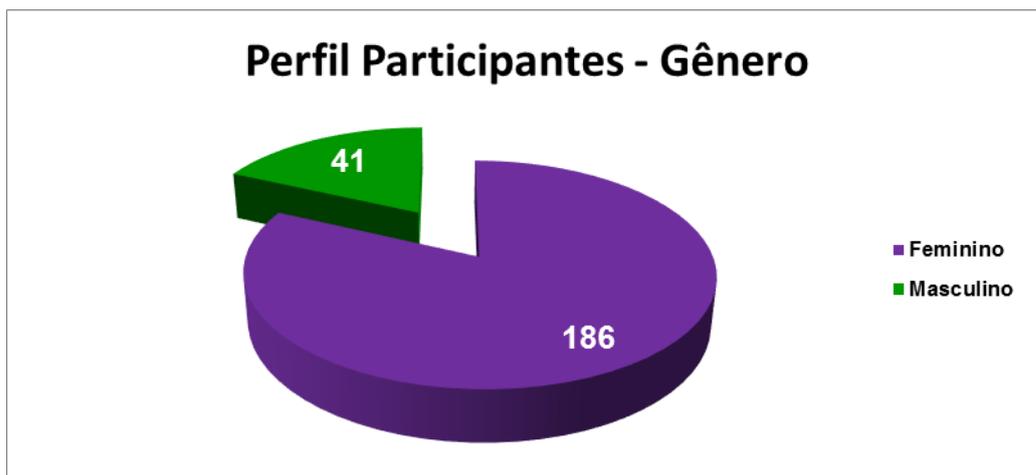
Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó



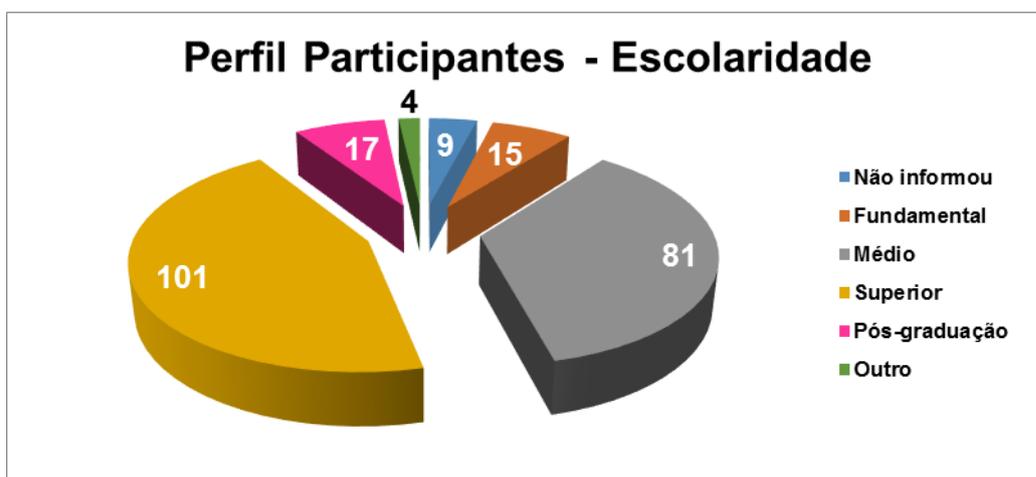
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	61
Dimensão 2	36
Dimensão 3	34
Dimensão 4	61
Dimensão 5	35
Total:	175

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes



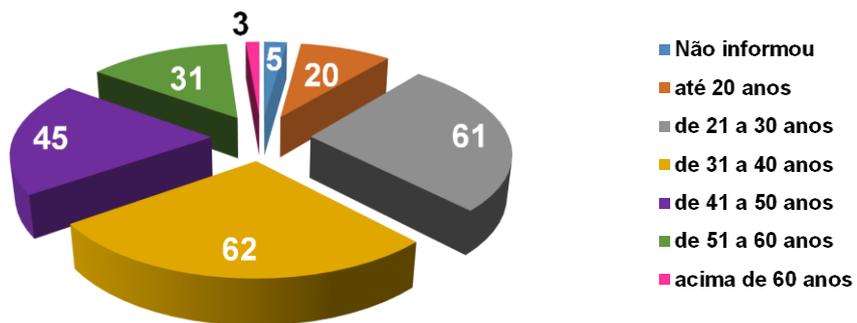
<u>Gênero</u>	
Feminino	186
Masculino	41
Total:	227



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	9
Fundamental	15
Médio	81
Superior	101
Pós-graduação	17
Outro	4
Total:	227

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Perfil Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	5
até 20 anos	20
de 21 a 30 anos	61
de 31 a 40 anos	62
de 41 a 50 anos	45
de 51 a 60 anos	31
acima de 60 anos	3
Total:	227

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de FREGUESIA DO Ó** foi realizada na segunda-feira, dia 27 de julho de 2015, no CJ Nossa Senhora do Ó, localizado à Rua Antonieta Leitão, 375, no bairro Freguesia do Ó.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Freguesia do Ó é composta dos distritos de Brasilândia e Freguesia do Ó, cuja área é de 31,50km² e a população de 407.245 habitantes. Possui 4 (quatro) CRAS, 1 (um) CREAS e 35 (trinta e cinco) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	12h	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h35m	12h23m	Plenária de Abertura
10h32m	11h48m	Palestra Magna
11h50m	12h20m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h30m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h10m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h30m	Café da Tarde
16h35m	16h45m	Aprovação das Moções
16h48	17h18m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h20m	17h40m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h45	Encerramento

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

3.2 Plenária Inicial

Antes do início dos trabalhos houve uma apresentação cultural de crianças da região e, em seguida, às 9h35m, teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de FREGUESIA DO Ó**.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Irma de Cassia Lins de Araújo	Supervisora da SAS de Freguesia do Ó
Sra. Maria Elenice de Almeida	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Hilda Carolina dos Santos	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a composição da mesa de abertura e execução do hino nacional, a Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional agradeceu a presença de todos e o acolhimento da conferência pelo CJ.

Em seguida, a Supervisora da SAS cumprimentou a todos e destacou a importância da Conferência. Se mostrou agradecida pelo acolhimento no CJ e também fez agradecimentos à Presidenta do COMAS e ao Coordenador da Comissão Organizadora Central.

A Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional cumprimentou e agradeceu a todos, destacando a importância da Conferência.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central cumprimentou a todos, sublinhando a importância da Comissão Regional na organização da Conferência e destacando a importância dos participantes para a realização do evento. Expressou admiração pela apresentação dos jovens do circo-escola da Vila Penteado, que

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

precedeu a plenária, destacando a importância da juventude. Em seguida, fez esclarecimentos à plenária sobre as mudanças na Conferência.

A Presidenta do COMAS cumprimentou a todos e destacou o grande número de participantes na Conferência. Agradeceu à mesa e louvou a oportunidade oferecida por estes eventos no sentido de conhecer a situação das diversas regiões da cidade e rever pessoas. Apontou que o papel da Conferência Regional está além de apenas subsidiar a Conferência Municipal, sendo também responsável por contribuir para a organização local dos participantes. Destacou a “opção política”, feita pelo COMAS, por uma Conferência ampla e participativa. Atentou para o papel do COMAS e da SMADS no auxílio à Conferência e aos presentes. Concluiu, declarando aberta a Conferência Regional de Freguesia do Ó.

Seguindo, a Supervisora da SAS realizou uma pequena apresentação do papel e objetivos da Conferência. Apresentou, também, dados populacionais e de renda sobre os distritos que compõem a subprefeitura da Freguesia do Ó (**Anexo 2**). Falou sobre a situação da Assistência Social na região, com destaque para os serviços disponíveis e sua utilização pelos cidadãos. Tratou, ainda, da história da região.

Em seguida, a Profa. Ana Maria Castilho Dias foi convidada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias, Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade Bandeirante de São Paulo, iniciou a apresentação da Palestra Magna.

Ana, que atuou como assistente social na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo por 35 anos, foi Membro Titular do Conselho de Monitoramento da Política de Direitos da Pessoa em Situação de Rua na Cidade de São Paulo para o biênio de 2007 a 2009. Atualmente, é responsável por elaborar e executar projetos de capacitação e formação de pessoas no contexto das organizações da

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

sociedade civil sem fins econômicos que atuam em atividades de mérito público, em especial, na área de Assistência Social.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ana saudou a participação de todos.

3.2.3 Composição de trabalho

Mesa de Trabalho	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Irma de Cassia Lins de Araújo	Representante da SAS de Freguesia do Ó
Sra. Maria Helenice de Almeida	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Hilda Carolina dos Santos	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. José Ivo Aureliano	Representante da Sociedade Civil

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo I, Art. 7º §1º	Alteração da idade mínima para 15 anos completos.	Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 anos completos;	Por contraste: 2 votos contrários
Capítulo III, Art. 13º §1º	Aumento do número de prioridades estaduais e federais a serem tiradas nos grupos.	Texto Original Mantido.	Por contraste
Capítulo V, Art. 18º §1º	Destaque de esclarecimento	Texto Original Mantido	

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h20m e às 12h23m a plenária inicial da **Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó** foi encerrada.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos completos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento será recolhida pela Empresa Contratada para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à candidato à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional

12h00 - Encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos à Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos à X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato à Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 27 de julho de 2015

Plenária da Regional FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

Regimento Interno Aprovado por contraste às 12h26

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

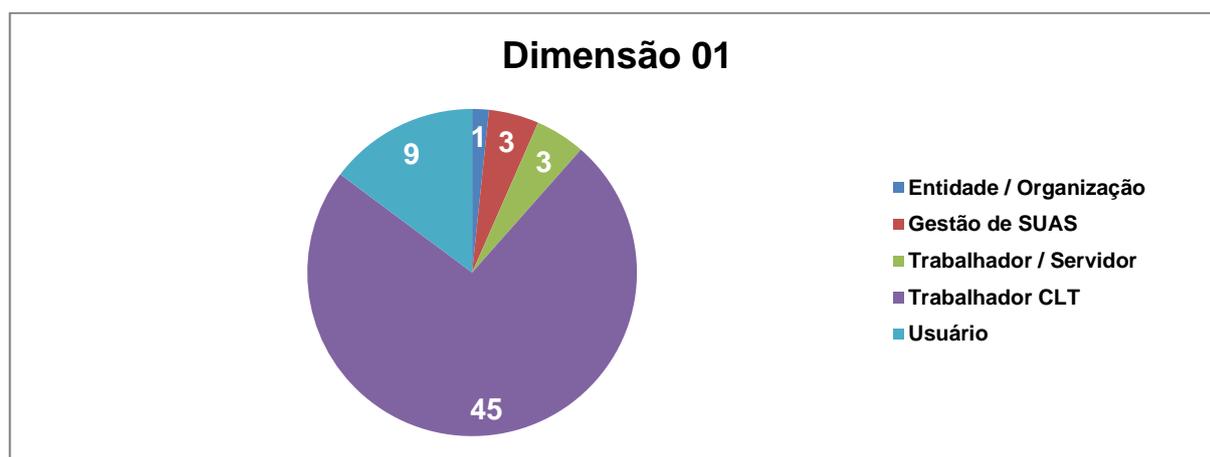
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berziganian
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.1.1 Participação

61 (sessenta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

12h30m – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador inicia se apresentando e pede para o grupo se apresentar informando o nome e o segmento onde atua. Em seguida, pergunta ao grupo qual a intenção dos participantes em participar da Conferência, quando um conferencista diz que dali sairão propostas que devem subsidiar o trabalho posteriormente. O facilitador então explica qual é a intenção desta Conferência e reforça que a finalidade do grupo é construir diretrizes que irão nortear os próximos 10 (dez) anos.

Facilitador propõe então a dinâmica de “Escuta por minuto” (Anexo 4) e pede que o grupo se divida em duplas, para discutir o que entende por Dignidade Humana. Em

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

seguida, propõe que o grupo troque as duplas e converse sobre o que entende por Justiça Social e, por último, pede que as duplas dialoguem sobre o que entendem por Assistência Social.

Seguindo, o facilitador pergunta o que os participantes ouviram de interessante e gostariam de compartilhar com o grupo, quando os seguintes pontos são destacados:

- Justiça social: todos devem ter os mesmos direitos;
- Dignidade: desfrutar da vida;
- Dignidade: pessoas poderem escolher;
- Se houvesse justiça social não seria necessário ter Assistente Social - não precisaria haver um órgão que defenda os direitos das pessoas;
- Assistência Social ajuda a garantir direitos e é necessário.

13h15 – Pausa para o almoço; 14h15 – Retomada dos Trabalhos e Grupo

No retorno do almoço, facilitador propõe que o grupo escreva individualmente o que acha importante para consolidar o pacto federativo para o SUAS, explica sua metodologia, na qual propõe que participantes exponham as ideias em tarjetas para a construção das diretrizes. Reforça que as diretrizes serão duas para o âmbito municipal, uma estadual e uma para união e difere diretriz de proposta.

Em seguida, facilitador sugere que o grupo forme duplas ou trios para que conversem sobre as propostas de diretrizes construídas individualmente e façam o exercício de verificar se tem algo em comum e construa coletivamente uma única proposta de diretriz.

Terminada esta etapa, o facilitador propõe que os participantes se unam em subgrupos com a mesma dinâmica de discussão para a construção das diretrizes. Informa que dentro da cartilha recebida no credenciamento há um texto esclarecedor sobre as dimensões que pode ser um suporte na construção das diretrizes. A sugestão é que os subgrupos se limitem a apenas em dois grupos, nos quais serão apresentadas as propostas de diretrizes, e se esforcem para fechar as ideias parecidas em uma única proposta.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Ao final das discussões nos subgrupos, o facilitador expôs todas as tarjetas e fez a leitura de cada uma para todos. Os grupos trouxeram as seguintes propostas:

- Valorização dos trabalhadores do SUAS e organizações sociais com ampliação e qualificação das equipes;
- Ampliação e divulgação dos direitos e serviços disponíveis a população;
- Criação de protocolo municipal que vise garantir a intersetorialidade às políticas públicas de forma a potencializar o atendimento das famílias no âmbito da proteção social;
- Que o município implemente e estimule a participação dos serviços;
- Intersetorialidade para tratar as questões sociais graves como drogadição e violência doméstica;
- Garantir verba no orçamento municipal para o fomento de projetos culturais, esportivos e profissionais no território Fó/ Bra.
- Incluir no marco regulatório porcentual 5%do orçamento da união para Assistência Social;
- Os serviços socioassistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.

Observando os seguintes aspectos :

- 1-valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH.
- 2- Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador sócio-educativo volante.
- 3- Articulação e fortalecimento da rede intersetorial.

Após discussões e construção em conjunto, as diretrizes encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Municipais

- Os serviços sócios assistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.

Observando os seguintes aspectos:

- Valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH.
 - Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador socioeducativo volante.
 - Articulação e fortalecimento da rede intersetorial;
- Tornar a informação mais acessível à população com ampliação da divulgação dos direitos aos serviços disponíveis referente aos SUAS.

Estadual

- Fomentar a criação de um protocolo estadual com a participação do Poder Público e sociedade civil para questões sociais graves como a droga dição, violência doméstica entre outros, garantindo a intersetorialidade das Políticas Públicas que vise fortalecer as famílias no âmbito da proteção social básica e especial;

Federal

- Orçamento compatível para efetivar a Política de Assistência social garantindo no mínimo 5% do Orçamento da União, Estado e Município, sem agregar os benefícios de transferência de renda;

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliação e divulgação dos direitos e serviços disponíveis a população.	Valorização dos trabalhadores do SUAS e organizações sociais com ampliação e qualificação das equipes.
Que o município implemente e estimule a participação dos serviços.	Criação de protocolo municipal que vise garantir a intersetorialidade às políticas públicas de forma a potencializar o atendimento das famílias no âmbito da proteção social.
Garantir verba no orçamento municipal para o fomento de projetos culturais, esportivos e profissionais no território Fó/ Bra.	Intersetorialidade para tratar as questões sociais graves como droga dição e violência doméstica.
<p>Os serviços sócioassistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.</p> <p>Observando os seguintes aspectos :</p> <p>1-valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH.</p> <p>2- Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador sócio-educativo volante.</p> <p>3- Articulação e fortalecimento da rede intersetorial</p>	Incluir no marco regulatório porcentual 5%do orçamento da união para Assistência Social

16h15 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Os serviços sócios assistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.</p> <p>Observando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH. • Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador socioeducativo volante. • Articulação e fortalecimento da rede intersetorial. 	<p>Estado: Fomentar a criação de um protocolo estadual com a participação do Poder Público e sociedade civil para questões sociais graves como a droga dição, violência doméstica entre outros, garantindo a intersetorialidade das Políticas Públicas que vise fortalecer as famílias no âmbito da proteção social básica e especial.</p>
<p>Tornar a informação mais acessível à população com ampliação da divulgação dos direitos aos serviços disponíveis referente aos SUAS.</p>	<p>União: Orçamento compatível para efetivar a Política de Assistência social garantindo no mínimo 5% do Orçamento da União, Estado e Município, sem agregar os benefícios de transferência de renda.</p>

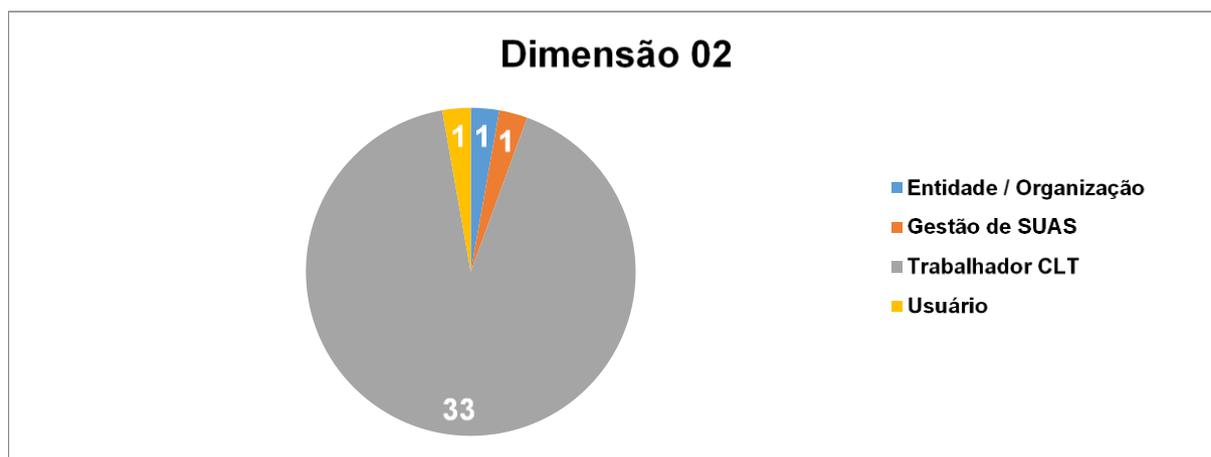
Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.2.1 Participação

36 (trinta e seis) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

12h33m - Inícios dos trabalhos em grupo

O facilitador se apresentou, falou sobre a região e a satisfação com a participação no grupo. Ele apresentou o processo, sobre a divisão em grupos e o aprofundamento das discussões para a construção das diretrizes. Esclareceu, em seguida, a diferença entre as chamadas pré-conferências – onde a motivação avaliativa era central – e a Conferência para a estruturação das diretrizes decenais, onde a cerne é a construção de propostas amplas, de âmbito norteador.

Antes do início da apresentação, o facilitador perguntou aos participantes sobre a presença anterior em conferências. Grande parte do grupo não havia participado anteriormente.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Iniciou então o processo de apresentação, pedindo aos participantes para que falassem seus nomes e um pouco de suas trajetórias. Os participantes eram de diversas regiões, especialmente Morro Grande, Vila Penteado, Jardim Damasceno e Jardim Princesa.

O facilitador lembrou que a dimensão aborda, principalmente, a participação e as instâncias de participatividade direcionadas aos usuários. Assim, ele demonstrou ser pertinente que os presentes pensassem a perspectiva do usuário, para além de suas perspectivas de trabalhadores.

Relembrou também que havia na sala diversos participantes que estavam pela primeira vez no processo de Conferências, tendo seu primeiro contato com as instâncias de participatividade política. Ele pediu para que esses participantes fossem contemplados dentro da sua perspectiva inicial no processo, ressaltando os diversos avanços alcançados por meio das Conferências.

O facilitador perguntou se um dos participantes estaria disposto a ler o instrumental da dimensão, ressaltando a possibilidade de todos não estarem habituados com os termos e siglas e deixou abertura para questionamentos. Ao final, um trabalhador questionou as perguntas norteadoras, apontando aspectos que não seriam cabíveis nessa discussão. Ele disse que como usuário e mesmo como trabalhador há pouca informação sobre o funcionamento do COMAS.

Outro participante se mostrou indisposto com o formato da Conferência, com temáticas que ele considera restritivas, não colocando o trabalhador do serviço como o “olho direto” do serviço dentro dos seus territórios.

O facilitador esclareceu que o instrumental serve apenas como norte, como questionamentos iniciais, que não devem ater a discussão. Ele pediu, então, para que os participantes apontassem quais seriam as questões pertinentes aos trabalhos do grupo, quando foram levantados os seguintes pontos:

- Problemas a ser trabalhado: a não presença de usuários, conhecimento por parte dos trabalhadores, dos anseios dos usuários, suas dificuldades e demandas;

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

- Existência de canais, Comissões, COMAS, FAS, Associações, que viabilizariam a participação;
- Dificuldade no entendimento da importância da participação nas instâncias e pouca disponibilidade de tempo para a participação como problema principal;
- Importância de se criar estruturas menos centralizadas para a participação, inclusive com o trabalho direto, nas casas dos usuários, associações locais e comunitárias, no que ele chamou de “trabalho de formiguinha”, chegando de maneira mais direta nos problemas e demandas dos usuários;
- Outros locais de participação, como o Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS;
- Necessidade de apropriação da dimensão do trabalho da Assistência Social - comparação com ao trabalho do SUS, muito mais dimensionado, permitindo trabalhadores mais condensados e empoderados de seu papel;
- Necessidade de deixar claro aos usuários seu papel de sujeitos de direito, beneficiários de um serviço disponibilizado legalmente, a todos os brasileiros.

O facilitador propôs então uma questão: o usuário sabe das questões políticas dentro dos equipamentos? Ele tem noção dos processos de vagas, de distribuição, das atribuições de cada serviço?

Uma participante apresentou sua perspectiva em seu trabalho, dizendo que ela se esforça em deixar os processos e demandas os mais transparentes possíveis.

Em resposta à ideia de falta de acesso, uma participante falou sobre a acessibilidade dos direcionamentos do COMAS através de publicações em Diário Oficial e nos Conselhos, com a agenda das reuniões no site.

A ideia apresentada foi continuada e contraposta por outra participante, que falou sobre a dificuldade de compreensão dos usuários dos termos dimensionados em Diário Oficial, inviabilizando o real acesso. Ela ressaltou que o usuário da Assistência Social ainda se encontra muito fragilizado, sem uma verdadeira noção de seu direito à assistência.

Uma participante ressaltou a existência da Conferência como espaço de participatividade e retornou ao assunto apresentado anteriormente: a dificuldade de

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

acesso do usuário às proposições do COMAS, uma vez que esta dificuldade não está relacionada a uma impossibilidade de acesso às informações e sim à maneira com que essas informações são apresentadas e construídas.

Outro participante continuou falando sobre a Conferência e apresentou sua perspectiva, falando sobre a estrutura mesma. Ele falou sobre a dificuldade de dispor um dia inteiro para a discussão, tanto para o trabalhador do serviço quanto para o usuário.

Em seguida, o facilitador dividiu os participantes em grupo, procurando estabelecer uma troca mais diversa entre eles, dispondo-os em grupos mais heterogêneos. Os grupos foram formados contando os participantes, inserindo-os em três grupos que separaram os pequenos agrupamentos nos quais aqueles que são colegas já se encontravam. Ele fez os informes sobre o almoço e pediu para que os participantes já retornassem direito aos grupos divididos.

13h30 – Pausa para o almoço; 14h15 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na retomada do trabalho, o facilitador passou em cada um dos grupos, lembrando os apontamentos anteriores. Os participantes foram orientados a aprofundar as discussões e começar a elaboração do texto de diretriz, a ser discutido pelo grupo para a proposição final.

Os grupos se focaram inteiramente nas discussões, com bastante participação em cada um deles. O processo de discussão em grupo durou cerca de 50 (cinquenta) minutos.

O primeiro grupo a apresentar a discussão falou sobre o aprofundamento das discussões durante o trabalho. Nele, durante a discussão, três dos trabalhadores presentes não sabiam o que era o SUAS. Eles, então, decidiram montar capacitações constantes aos trabalhadores, para que, informados, eles possam aprimorar a participação do usuário, fornecendo as bases para o esclarecimento entorno dos serviços.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Uma participante de outro grupo apontou a necessidade de disponibilizar a formação regionalmente, viabilizando uma participação efetiva. O grupo continuou a discussão, apontando a dificuldade do trabalhador em fazer os cursos de capacitação, uma vez que os trabalhadores não são liberados de suas funções cotidianas para fazer os cursos.

O segundo dos grupos discutiu a sobrecarga dos equipamentos, não permitindo que os trabalhadores exerçam suas funções com eficácia. Trabalho de rotina, a comunidade e família, aparatada pelo exercício técnico da assistência social, na figura de psicólogos, assistentes sociais ou advogados, atendendo regulação do COMAS. Eles também apresentaram a necessidade de criação do FAS regional, que faria discussões periódicas, possibilitando maior acesso às informações e às demandas locais. O aparelhamento técnico – tanto material quanto de recursos humanos – deveria vir através marco regulatório e cada um desses profissionais estaria imbuído do contato mais direto com o usuário.

O terceiro grupo apontou a necessidade de presença de um funcionário volante, o que interferiria diretamente na participação do usuário através da liberação de outros profissionais, agora sobrecarregados. Eles conversaram também sobre a criação de Conselho Regional, com participação de outras secretarias, dos representantes dos equipamentos e, principalmente, do usuário. O grupo também pensou a necessidade de um fortalecimento efetivo da parceria com a Educação, uma vez que eles consideram as escolas um potencial local para a aproximação do usuário.

Os textos apresentados pelos grupos não tinham ainda uma redação de diretriz. Eles apresentaram tópicos e questionamentos. Os textos apresentados foram:

Grupo 1 – Capacitar e informar os trabalhadores do SUAS, conhecimento necessário para a discussão em futuras conferências. Como? Aproveitar reunião de rede mensal e parada pedagógica, com profissionais capacitados pelo SUAS/COMAS.

Grupo 2 – Apoio às OSC. 1. Profissional volante no CCA e nos serviços em geral. 2. Profissional técnico que possa fazer o atendimento da família e da comunidade, a ser enquadrado como custo indireto. 3. Constituição do FAS regional.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Grupo 3 – 1. Campanha oficial que dê visibilidade aos serviços da Assistência: CCA, CJ, NCI, SASF, NAIS etc (âmbito municipal). 2. Criação do Conselho Regional da Assistência Social (âmbito municipal).

O facilitador apontou a ausência de propostas ou temas claros relacionados ao âmbito estadual, além da falta de apontamento direto de uma proposta federal. Os participantes fizeram colocações sobre o papel do Governo do estado, apontando a ausência de medidas efetivas, uma vez que seu papel está estruturado apenas na fiscalização dos serviços. Eles, então, pensaram em direcionar um percentual da verba do estado diretamente ao serviço de Assistência Social.

O grupo passou a rever as propostas, levando em conta as possibilidades de junção. As propostas de criação de instâncias locais foram apontadas como convergentes. Eles apresentaram a ideia de uma burocratização excessiva do COMAS, que o tornaria pouco atuante nas esferas regionais. Assim, os participantes passaram a discutir se seria mais pertinente a criação de um Conselho ou de um Fórum regionais, optando pela criação de um fórum, de onde sairiam representantes para participar do COMAS. Para alguns dos participantes, o modelo de representação atual sobrecarregaria os conselheiros e a descentralização possibilitaria uma redução dos encargos.

Pensou-se também a formação de convênios para a criação de equipamentos adequados às demandas locais, além de uma priorização do estado na formação do trabalhador, tanto através da criação de novos institutos de formação ou na parceria com as universidades estaduais.

A demanda de remanejamento e adaptação do RH foi ampliada e apontada como necessidade municipal. Assim, o grupo pensou a necessidade da existência de mais funcionários responsáveis pelo cotidiano direto do usuário, abrindo espaço para a atuação direcionada dos demais profissionais dos equipamentos.

A finalização do trabalho de grupo foi bastante atribulada por conta do tempo. O grupo terminou a redação e seguiu direto para a plenária. O facilitador agradeceu a

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

dedicação ao trabalho e as diretrizes finais referendadas pelo grupo e encaminhadas à plenária foram as seguintes:

Municipais

- Descentralizar os espaços de participação existentes, com a criação de FAS regionais, de onde serão indicados representantes para o COMAS, os quais serão responsáveis pela difusão das discussões municipais, visando fomentar as discussões sobre o SUAS;
- Campanha oficial que dê visibilidade aos SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal.

Estadual

- Criar e efetivar convênios público/privado, onde o Estado seja responsável pela abertura de licitações e convênios, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.

Federal

- Incorporar aos quadros técnicos profissionais que possam trabalhar de maneira direta a atenção, a aproximação e o apoio à família e à comunidade, garantido por recursos indiretos, como previsto na Lei Federal 13019, de acordo com a necessidade de cada serviço.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Capacitar e informar os trabalhadores do SUAS, conhecimento necessário para a discussão em futuras conferências. Como? Aproveitar reunião de rede mensal e parada pedagógica, com profissionais capacitados pelo SUAS/COMAS;	Profissional volante no CCA e nos serviços em geral;
Constituição do FAS regional;	Profissional técnico que possa fazer o atendimento da família e da comunidade, a ser enquadrado como custo indireto.
Campanha oficial que dê visibilidade aos serviços da Assistência: CCA, CJ, NCI, SASF, NAIS etc.	
Criação do Conselho Regional da Assistência Social.	

16h35m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Descentralizar os espaços de participação existentes, com a criação de FAS regionais, de onde serão indicados representantes para o COMAS, os quais serão responsáveis pela difusão das discussões municipais, visando fomentar as discussões sobre o SUAS;	Estado: Criar e efetivar convênios público/privado, onde o Estado seja responsável pela abertura de licitações e convênios, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.
Campanha oficial que dê visibilidade aos SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal.	União: Incorporar aos quadros técnicos profissionais que possam trabalhar de maneira direta a atenção, a aproximação e o apoio à família e à comunidade, garantido por recursos indiretos, como previsto na Lei Federal 13019, de acordo com a necessidade de cada serviço.

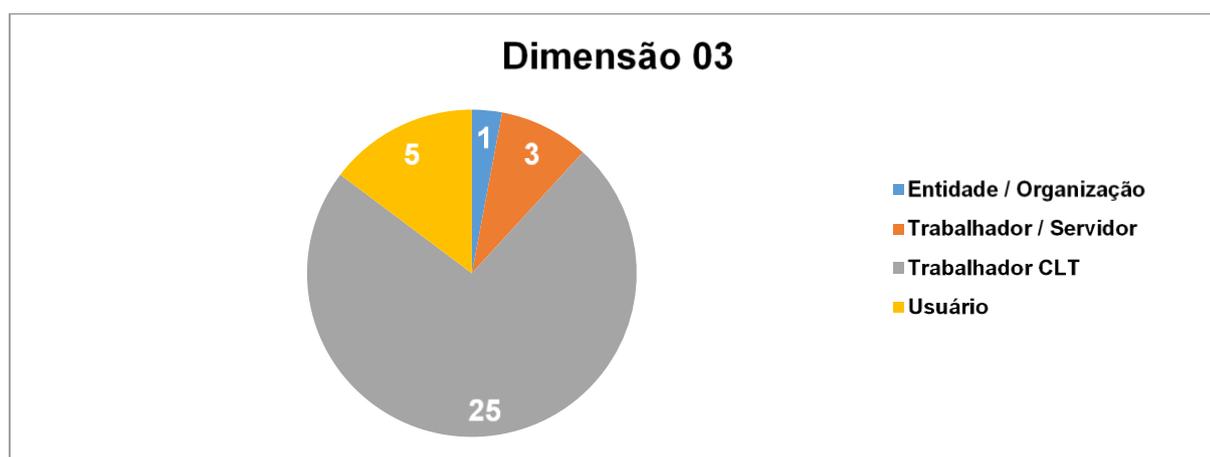
Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.3.1 Participação

34 (trinta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

12h31m – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora iniciou se apresentando e pediu que os presentes fizessem o mesmo, dizendo a que segmento pertencem e seu local de trabalho.

Após as apresentações, a facilitadora retomou a palavra e iniciou a dinâmica pedindo que os presentes se dividissem em duplas. A dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**) consistiu em incentivar os participantes a trocarem impressões sobre o primeiro tema da dimensão (Primazia da responsabilidade do Estado). Em seguida, realizou-se a mesma dinâmica para o segundo tema da dimensão (SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo).

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

A facilitadora destacou que a dinâmica proposta tinha também o objetivo de facilitar a compreensão da dimensão por participantes que não têm grande conhecimento do SUAS. Solicitou, em seguida, que algumas duplas expusessem o teor da discussão.

Um participante iniciou destacando compreender que a primazia do Estado significa que este deve assumir por completo a gestão do sistema, do financiamento à execução. Apontou, em seguida, os fundamentos do SUAS.

O pouco conhecimento da sociedade sobre o SUAS foi destacado por outra participante, sendo de responsabilidade do Estado divulgar ao público em geral os serviços oferecidos pelo sistema, para que os cidadãos tenham melhor consciência de seus direitos.

A participante seguinte sublinhou ser necessário que o Estado garanta de fato a efetivação do sistema.

A facilitadora abordou os pontos levantados pelo grupo, dando ênfase à falta de conhecimento sobre o SUAS e refletindo sobre o quanto tal desconhecimento dificulta que a população exija a efetividade de seus direitos. Apontou, ainda, o caráter democrático que se pretende para o sistema, representado pela realização das conferências, que almejam tornar realidade a participação popular na formulação de políticas públicas socioassistenciais.

Tratou, em seguida, das alterações consideráveis da Conferência de 2015 em relação às anteriores, expondo as diferenças entre demandas pontuais e diretrizes a nível municipal e pensadas para o próximo decênio, bastante mais abrangentes.

Um participante, que atua com crianças e adolescentes, pediu que os presentes refletissem sobre lacunas nos serviços socioassistenciais a crianças de certas faixas etárias. A promoção da expansão do SUAS pelo Estado é necessária, sublinhou.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Outra participante tomou a palavra para destacar as insuficiências do programa Mais Educação. Apontou a necessidade de se encontrar alternativas ao mero encerramento de crianças pequenas em escolas e a urgência de um trabalho conjunto entre assistência e educação para se garantir a proteção a tais crianças.

A lacuna citada foi destacada por outros participantes e as críticas versaram sobre a falta de cooperação entre as diversas políticas públicas para crianças e adolescentes. As limitações em torno das faixas etárias tiveram também grande destaque.

Um participante indicou a escassez de políticas públicas para além de programas de transferência de renda como uma deficiência importante dos serviços socioassistenciais.

Vários participantes destacaram que os diversos recortes (etários, sociais, etc.) retalham a oferta dos serviços socioassistenciais, que deveriam ter como horizonte o cidadão pleno de direitos e cerne a integridade das famílias. A fragmentação dos serviços dificulta e precariza o acesso.

O diálogo intersetorial – levando em conta educação, cultura, esporte, etc. – é fundamental para a integralidade do atendimento e, portanto, dos direitos, apontou uma participante.

Outra participante criticou o caráter da parceria assistência/educação prevista pelo programa Mais Educação, que coloca a assistência em segundo plano e precariza os serviços, de forma muitas vezes autoritária.

A ausência de atendimento integral e diálogo intersetorial se mostra particularmente problemática no caso de crianças com drogadição, foi observado por alguns participantes.

Para além da ausência de diálogo entre os setores e a fragmentação dos serviços, a precariedade da situação da assistência social, ilustrada pela falta de profissionais e de investimento público, teve também destaque na fala de outra participante.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

13h10m – Pausa para o almoço; 14h16m – Retomada dos Trabalhos em Grupo

A facilitadora iniciou a segunda parte da discussão chamando atenção para a complexidade das prioridades a serem retiradas pelo grupo, tendo em vista o teor das conversas iniciais. Relembrou, em seguida, as questões e subtemas que norteiam a dimensão.

Tendo em vista os subtemas, discorreu acerca da necessidade de se atentar ao papel das diferentes instâncias do pacto federativo nas políticas socioassistenciais. Tratou também de questões gravitando em torno dos princípios do SUAS e da garantia efetiva de serviços, bem como da participação social.

Após abordar essas diversas questões, propôs que os presentes se dividissem em grupos com vistas a discutirem possíveis prioridades. Pediu que houvesse, em cada grupo, um relator, que anotasse as proposições surgidas da discussão.

Após a discussão nos grupos, a facilitadora propôs que um representante de cada um deles realizasse a leitura das prioridades formuladas:

As seguintes propostas surgiram (houve bastante ênfase da facilitadora para que os participantes evitassem formular demandas, mas sim diretrizes):

Municipais

- Fomentar, criar, publicizar e ampliar fóruns regionais de políticas públicas.
- Articular o trabalho intersetorial entre as várias pastas, parceria efetiva do poder público e sociedade civil para execução do SUAS.
- Estabelecer um orçamento compatível para efetivar a política de assistência social, 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda.

Estado

- Unificação das faixas etárias, utilizando como base o ECA, nos sistemas socioassistenciais.
- Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

União

- Orçamento compatível para efetivação do SUAS como política pública.

Após discussões, reformulações, sugestões e correções nos textos, as diretrizes referendadas pelo grupo e encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Municipais

- Ampliar o conceito de intersectorialidade, unificando os fóruns como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas;
- Garantir orçamento compatível para efetivar a política de assistência social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda.

Estadual

- Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.

Federal

- Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Fomentar, criar, publicizar e ampliar fóruns regionais de políticas públicas.	Unificação das faixas etárias, utilizando como base o ECA, nos sistemas socioassistenciais.
Articular o trabalho intersetorial entre as várias pastas, parceria efetiva do poder público e sociedade civil para execução do SUAS.	Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.
Estabelecer um orçamento compatível para efetivar a política de assistência social, 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda.	Orçamento compatível para efetivação do SUAS como política pública.

16h12m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar o conceito de intersetorialidade, unificando os fóruns como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas;	Estado: Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.
Garantir orçamento compatível para efetivar a política de assistência social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda.	União: Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.

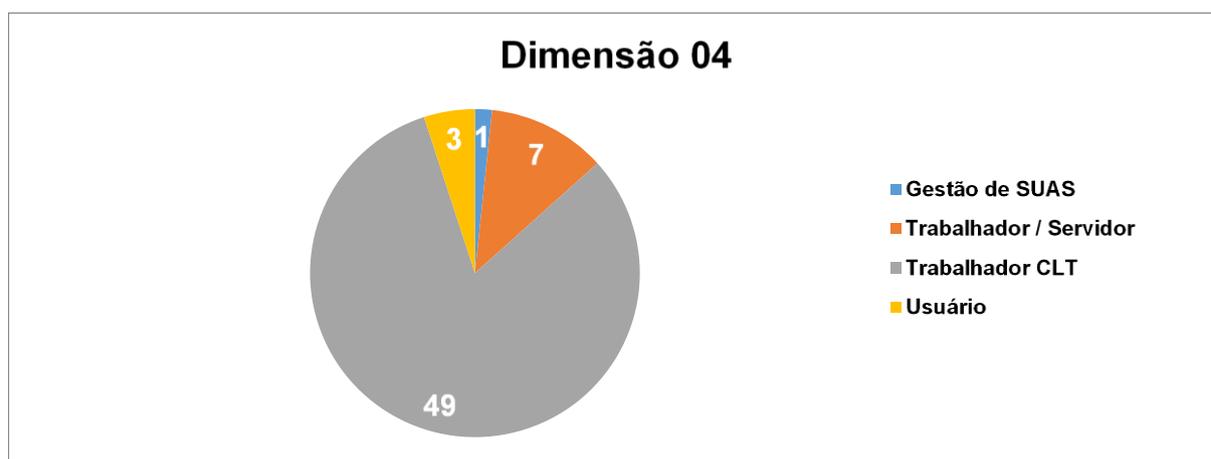
Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Milena Klinke
Relator (a)	Elizangela Claro

4.4.1 Participação

60 (sessenta) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

12h35m – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora se apresenta, fala sobre trabalho a ser realizado e explica sobre as diretrizes que deverão ser construídas que ser feitas. Pede para o grupo se apresentar dizendo nome, serviço, frequência em conferência e segmento.

Facilitadora pede para alguém do grupo explicar o objetivo de Conferências, já que a maioria do grupo está pela primeira vez. Facilitadora destaca a importância de todos falarem no grupo e explica sobre a dimensão 4, reforçando o que o grupo terá que fazer em sala.

Primeira participante pede para que os usuários se manifestem, que o ator principal da conferência são eles e que as pessoas precisam ouvi-los.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

12h57 – Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora pergunta ao grupo se alguém se habilita a começar a falar e uma participante destaca a falta de reconhecimento do psicólogo pela secretária dentro do SUAS. O debate segue com os seguintes pontos destacados pelos conferencistas:

- Faltam incentivos para qualificação, tanto médio como superior;
- Falta de capacitação nos serviços de Assistência Social, falta feedback, falta de profissionais;
- Psicólogo é necessário na Assistência Social;
- Salários pagos muito baixos;
- Deficiência da fuga de funcionários, que só aceitam o trabalho de imediato por necessidade pessoal e profissional;
- Funções que não são dos psicólogos e eles acabam atribuindo;
- Funcionários ficam amarrados por causa da burocracia e acabam sendo impedidos de participar de qualificação;
- Problema de se ausentar dos serviços para qualificação, devido a demanda do dia a dia;
- Necessidade de um cronograma para ser possível dividir equipe para que todos pudessem se capacitar;
- Cobranças que devem ser feitas para o governo em relação ao quadro de RH;
- Qualidade de vida dos trabalhadores - ideia de 20 horas semanais, já que com o problema do RH na assistência social, os outros poucos profissionais ficam sobrecarregados e impossibilitados de se ausentarem para qualquer tipo de qualificação;
- Pela portaria, a Assistência Social anda junto com psicólogos, porém, na prática isso não acontece, sendo uma das grandes dificuldades;
- Falta de reconhecimento do psicólogo social, pela atuação que fazem dentro dos serviços, há anos lutam para algum tipo de reconhecimento, promoção, luta árdua;
- Importância dos trabalhadores não esperarem somente pelo governo para estudar, toda essa falta de valorização faz com que os novatos não fiquem muito tempo, pois não aplicam na prática seus conhecimentos;
- Psicólogo não será reconhecido como clínico, pois se encaixa é outra categoria;

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

- Necessidade de mais discussão dentro da secretária sobre o papel do psicólogo social dentro da Assistência Social;
- Conferir e cobrar o quadro do RH, NOB fala uma coisa e a tipificação fala outra. São duas leis da assistência e se contradizem.

Facilitador agrega informação e já destaca sobre uma possível diretriz.

Usuário faz pergunta a uma Assistente Social, se a Assistência vai até a casa das pessoas, quando ela explica das possibilidades disso acontecer: dependerá da situação de cada pessoa. Destaca ainda que a Assistência indica ir ao CRAS para que o técnico possa avaliar e estudar cada caso.

Facilitadora pergunta ao grupo se alguém mais quer falar, compartilhar alguma história, quando um participante retoma o problema da ausência de psicólogos nos CRAS. Outra conferencista responde sobre o problema do quadro do RH, dizendo que não houve concursos para psicólogos para AS e que isso é mais um grande problema: falta de concursos públicos.

Participante então pontua que a questão dos psicólogos é válida, mas pertence a outra política pública.

Outra participante sugere a importância de uma educação continuada, plano político pedagógico dentro da assistência social, que isso já deveria ter existido. Quem faz a política da AS? Os trabalhadores da assistência social. Fala da importância de saberem o que é a política da AS, bolsa família, CAD, entre outros.

Facilitadora fala do tempo restante e lê anotações que o grupo discutiu. Participante fala da importância de ter cursos custeados e conta que tais cursos já existem, porém não são efetivados.

Participantes falam da solicitação dos 5%, que há anos é solicitado, porém participante fala das alterações de legislação caso isso aconteça.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Devido ao tempo, o grupo já começa a criar diretrizes, dentro do que o GT discutiu. Conforme o grupo vai falando, facilitadora escreve e os textos são alterados por diversas vezes. Após discussões, as diretrizes foram discutidas, definidas e referendadas pelos participantes para serem encaminhadas à plenária

Municipais

- Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS;
- Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos, atendendo a especificidade de cada território.

Estadual

- Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social.

Federal

- Rever a NOB-RH e a tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles;

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS;	Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social;
Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos, atendendo a especificidade de cada território;	Rever a NOB-RH e a tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles;

15h58m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS;	Estado: Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social.
Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos, atendendo a especificidade de cada território.	União: Rever a NOB-RH e a tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles.

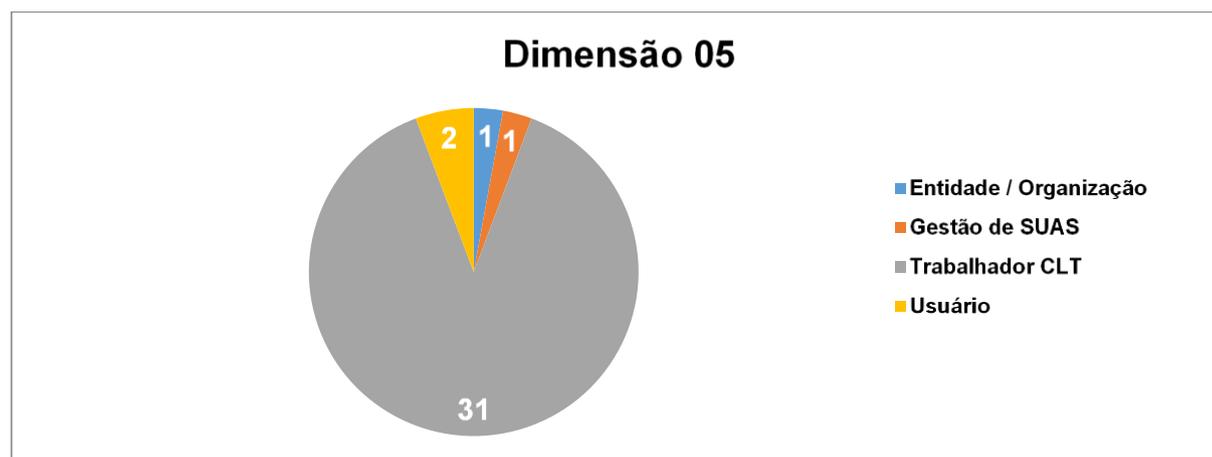
Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.5.1 Participação

35 (trinta e cinco) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

12h30m – Início dos Trabalhos em Grupo

O facilitador cumprimentou a todos os presentes, apresentou a dinâmica de trabalho, indagou aos participantes quem participava de uma Conferência da Assistência Social pela primeira vez, quando poucos participantes se manifestaram. Informou o cronograma das atividades e que o primeiro momento seria para explanar mais sobre o tema da dimensão.

Após os informes, o facilitador iniciou a leitura sobre a parte que compete a dimensão 5 do manual e instigou a reflexão dos participantes sobre o tema. Indagando ao grupo sobre a questão dos usuários terem a capacidade de avaliar a Assistência como um direito que deveria ser garantido.

Uma das participantes respondeu que uma minoria de usuários via a assistência como um favor.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

O facilitador devolveu a pergunta ao grupo, indagando se a responsabilidade de informar ao usuário era dos serviços que prestavam a assistência.

Outra participante, ao expor um pouco de sua experiência na Assistência, relatou que os usuários, ao utilizarem outros serviços, demonstravam ter consciência de que os serviços públicos eram uma garantia de direitos sociais.

O facilitador indagou se o direito era reconhecido com relação a Assistência ou outros tipos de serviços, quando a resposta da participante foi “outros serviços”.

O facilitador indagou sobre de que forma as informações sobre os direitos chegavam aos usuários. Uma das participantes relatou que os as informações se multiplicavam entre os próprios usuários.

O facilitador explanou mais sobre o tema e indagou ao grupo sobre quais as evidências de que os usuários reconheciam seus direitos. Outro participante fez uma fala sobre a falta de evidências de que os usuários reconheciam seus direitos, e que quem utilizava os serviços, geralmente, chegava sem nenhuma noção dos direitos que os serviços deveriam garantir.

Após o facilitador explanar sobre a fala do último participante, indagou ao grupo se alguém mais gostaria de se manifestar, na ausência de pessoas, o mesmo propôs ao grupo um exercício de reflexão.

Dividindo os participantes em duplas e dando um minuto para cada participante relatar a sua dupla sobre “as evidências (ou falta de evidências) de que os usuários reconheciam seus direitos”. No momento seguinte, o facilitador ofereceu o tema: “o que fazer para solucionar os problemas relativos ao tema anterior”, com um minuto para cada participante novamente.

Indagou ao grupo sobre quem poderia relatar sobre os pontos que foram debatidos entre as duplas, quando os principais pontos destacados foram os seguintes:

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

- Falta de interesse dos usuários era um dos grandes problemas e outro era a falta de motivação dos profissionais era outro;
- Falta de motivação dos profissionais;
- Usuários não têm conhecimento de seus direitos e que havia a necessidade de os serviços utilizarem mais os mecanismos de divulgação;
- Seria primordial melhorar a qualidade dos serviços e não só ampliar a oferta;
- Parceria com a rede é fundamental para a melhora das questões relativas ao reconhecimento dos usuários.

O facilitador fez uma fala ressaltando a falta de conhecimento do direito dos usuários, explanado um pouco sobre a sua experiência enquanto trabalhador do SUAS e informando ao grupo que a dimensão 4 é que trataria da questão de qualificação profissional, solicitou ao grupo que os outros participantes que não haviam falado pudessem contribuir ao debate, e indagou sobre a cobertura dos serviços de proteção da região.

Uma das participantes fez uma fala ressaltando que o Estado era ausente e que os territórios estavam perdendo a população para o crime organizado. Complementando a fala da participante, um conferencista relatou que neste evento todos eram representantes do poder público e que a responsabilidade sobre os atendimentos eram continuamente repassadas a outros entes.

Outra participante rebateu a fala, dizendo que este problema estava relacionado a burocratização dos serviços.

O facilitador então fez uma provocação sobre as falas dos participantes e solicitou ao grupo que se retirasse para o almoço.

13h18m – Pausa para o almoço; 14h20 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço o facilitador dividiu o grupo em 3 (três) subgrupos para a elaboração das diretrizes, explicando a diferença entre diretrizes e demandas, a tarefa de elaborar as quatro prioridades e atribuiu a cada grupo uma instância de governo.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Cada grupo debateu e elaborou suas propostas de diretrizes, sendo quatro para o Município, duas para a União e duas para o Estado, para posteriormente elas serem priorizadas por todo o grupo, quando surgiram as seguintes propostas:

Municipais

- Maior aproximação e participação dos técnicos no atendimento aos usuários, nos diversos equipamentos/ serviços. Desburocratizar as atribuições dos técnicos.
- Acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar. Divulgação em impressos, rádio, tv, internet.
- Ampliação da oferta de serviços/ equipamentos aos idosos (ILPI, Centros de convivência, centro dia, cursos, eventos...) aproximação dos serviços/ regionalização por distritos ou CRAS, evitando o deslocamento dos usuários.
- Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços inclusive com o aumento das capacitações.

Estaduais

- Criar uma ligação entre educação e assistência social, para que se atenda mais famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, conscientizando usuários e profissionais.
- Efetivar a ligação intersecretarial, para ampliar o atendimento as famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.
- Qualidade de serviço: Criar uma rede de capacitação, para os profissionais da área, onde haja divulgação para todos os profissionais.
- Ampliar e qualificar as capacitações prestadas aos trabalhadores do SUAS, tornando acessível e respeitando as especificidades da metrópole

Federais

- Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.
- Divulgação dos serviços da assistência através dos meios de comunicação disponíveis em cada região.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Em seguida, as prioridades para serem encaminhadas à plenária foram definidas por meio de votação com o crachá, e foram as seguintes:

Municipais

- Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços. Inclusive com o aumento das capacitações;
- Ampliar o acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar os serviços, por meio de divulgação em impressos, rádio, TV e internet.

Estadual

- Efetivar a ligação intersecretarial, para ampliar o atendimento as famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.

Federal

- Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Maior aproximação e participação dos técnicos no atendimento aos usuários, nos diversos equipamentos/ serviços. Desburocratizar as atribuições dos técnicos.</p>	<p>Criar uma ligação entre educação e assistência social, para que se atenda mais famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, conscientizando usuários e profissionais;</p>
<p>Acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar. Divulgação em impressos, rádio, tv, internet;</p>	<p>Efetivar a ligação intersecretarial, para ampliar o atendimento as famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais;</p>
<p>Ampliação da oferta de serviços/ equipamentos aos idosos (ILPI, Centros de convivência, centro dia, cursos, eventos...) aproximação dos serviços/ regionalização por distritos ou CRAS, evitando o deslocamento dos usuários;</p>	<p>Qualidade de serviço: Criar uma rede de capacitação, para os profissionais da área, onde haja divulgação para todos os profissionais.</p>
<p>Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços inclusive com o aumento das capacitações.</p>	<p>Ampliar e qualificar as capacitações prestadas aos trabalhadores do SUAS, tornando acessível e respeitando as especificidades da metrópole.</p>
	<p>Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.</p>
	<p>Divulgação dos serviços da assistência através dos meios de comunicação disponíveis em cada região.</p>

15h55m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços. Inclusive com o aumento das capacitações;	Estado: Efetivar a ligação intersecretarial, para ampliar o atendimento as famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.
Ampliar o acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar os serviços, por meio de divulgação em impressos, rádio, TV e internet.	União: Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

5. Plenária Final

16h35m – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou as vagas para Delegados, houve nos segmentos de Usuários e Trabalhadores do SUAS (CLT), 14 (quatorze) para titulares e 7 (sete) para suplentes; nos segmentos Entidades e Organizações e Gestão do SUAS, 13 (treze) para titulares e 7 (sete) para suplentes; no segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), tiveram 28 (vinte e oito) para titulares e 14 (quatorze) para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de FREGUESIA DO Ó**, que foram as seguintes:

Moção 1 – de Repúdio	
<p>Manifesto: Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região de Freguesia do Ó/Brasilândia, manifestamos nosso repúdio pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009, 2011 e 2013. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucionais da Carta Magna do Brasil, bem como o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.</p>	<p>Aprovada com 29 assinaturas.</p>

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Moção 2 – de Repúdio

<p>Manifesto: Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó e Brasilândia manifestamos nosso repúdio pelo número insuficiente de delegados deliberados pelo CONSEAS para participação na Conferência Estadual de Assistência Social, sabendo que a cidade de São Paulo é a maior metrópole do país concentrando maior atendimento social</p>		Aprovada com 30 assinaturas.

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15.**

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Os serviços sócios assistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.</p> <p>Observando os seguintes aspectos: - Valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH. - Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador sócio-educativo volante. - Articulação e fortalecimento da rede intersetorial .</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Tornar a informação mais acessível à população com ampliação da divulgação dos direitos aos serviços disponíveis referente aos SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fomentar a criação de um protocolo estadual com a participação do Poder Público e sociedade civil para questões sociais graves como a droga dição, violência doméstica entre outros, garantindo a intersetorialidade das Políticas Públicas que vise fortalecer as famílias no âmbito da proteção social básica e especial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Orçamento compatível para efetivar a Política de Assistência social garantindo no mínimo 5% do Orçamento da União, Estado e Município, sem agregar os benefícios de transferência de renda.</p>

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

<p>Dimensão 2</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Descentralizar os espaços de participação existentes, com a criação de FAS regionais, de onde serão indicados representantes para o COMAS, os quais serão responsáveis pela difusão das discussões municipais, visando fomentar as discussões sobre o SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Campanha oficial que dê visibilidade aos SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal.</p>	<p>Criar e efetivar convênios público/privado, onde o Estado seja responsável pela abertura de licitações e convênios, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.</p> <p><u>Sugestão de alteração do texto após pedido de esclarecimento da mesa. Houve discussão na plenária pela sugestão de novo texto e o grupo escreveu um novo texto, aprovado por contraste.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> Criar e efetivar parcerias através de editais para fomento e colaboração, onde o Estado seja responsável pelo repasse de recursos, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Incorporar aos quadros técnicos profissionais que possam trabalhar de maneira direta a atenção, a aproximação e o apoio à família e à comunidade, garantido por recursos indiretos, como previsto na Lei Federal 13019, de acordo com a necessidade de cada serviço.</p>
-----------------------	---	---	--	--

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

<p>Dimensão 3</p>	<p>Ampliar o conceito de intersectorialidade, unificando os fóruns como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas;</p> <p><u>Sugestão de inclusão do termo “de diversos segmentos” aceita pelo grupo.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> Ampliar o conceito de intersectorialidade, unificando os fóruns de diversos segmentos como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas.</p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS .</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.</p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.</p>
<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS.</p>	<p>Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos, atendendo a especificidade de cada território.</p> <p><u>Sugestão de esclarecimento “(conveniados e outros)”, aceita pelo grupo.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos (conveniados e outros), atendendo a especificidade de cada território.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Rever a NOB-RH e a Tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles.</p>

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

<p>Dimensão 5</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços. Inclusive com o aumento das capacitações.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar os serviços, por meio de divulgação em impressos, rádio, TV e internet.</p>	<p>Efetivar a ligação intersecretarial, para ampliar o atendimento as famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.</p> <p><u>Sugestões de inclusão do termo “para fortalecer” e alteração do termo “intersecretarial” por “intersectorial”, aceitas pelo grupo.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> Efetivar a articulação intersectorial, para fortalecer o atendimento às famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.</p>	<p>Sugestão de alteração não aceita pelo grupo e manutenção do texto definida por 52 votos a favor e 49 votos contrários.</p> <p><u>Texto mantido:</u> Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.</p>
------------------------------	---	--	---	---

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Os serviços sócios assistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS. Observando os seguintes aspectos: -Valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH. -Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador sócio-educativo volante. -Articulação e fortalecimento da rede intersetorial.	Estado: Fomentar a criação de um protocolo estadual com a participação do Poder Público e sociedade civil para questões sociais graves como a drogadição, violência doméstica entre outros, garantindo a intersetorialidade das Políticas Públicas que vise fortalecer as famílias no âmbito da proteção social básica e especial.
	Tornar a informação mais acessível à população com ampliação da divulgação dos direitos aos serviços disponíveis referente aos SUAS.	União: Orçamento compatível para efetivar a Política de Assistência Social garantindo no mínimo 5% do Orçamento da União, Estado e Município, sem agregar os benefícios de transferência de renda.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Descentralizar os espaços de participação existentes, com a criação de FAS regionais, de onde serão indicados representantes para o COMAS, os quais serão responsáveis pela difusão das discussões municipais, visando fomentar as discussões sobre o SUAS.	Estado: Criar e efetivar parcerias através de editais para fomento e colaboração, onde o Estado seja responsável pelo repasse de recursos, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.
	Campanha oficial que dê visibilidade aos SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal.	União: Incorporar aos quadros técnicos, profissionais que possam trabalhar de maneira direta a atenção, a aproximação e o apoio à família e à comunidade, garantido por recursos indiretos, como previsto na Lei Federal 13019, de acordo com a necessidade de cada serviço.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar o conceito de intersectorialidade, unificando os fóruns de diversos segmentos como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas.	Estado: Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.
	Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.	União: Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS.	Estado: Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social.
	Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos (conveniados e outros), atendendo a especificidade de cada território.	União: Rever a NOB-RH e a Tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços, inclusive com o aumento das capacitações.	Estado: Efetivar a articulação intersetorial para fortalecer o atendimento às famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.
	Ampliar o acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar os serviços, por meio de divulgação em impressos, rádio, TV e internet.	União: Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia à **Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó**, segundo proposições votadas em plenária eleger 82 (oitenta e dois) Delegados Municipais Titulares, sendo 14 (quatorze) para os segmentos de Usuários e Trabalhadores do SUAS (CLT), 13 (treze) para os segmentos Entidade/Organização Social e Gestão de SUAS e 28 (vinte e oito) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores); 42 (quarenta e dois) Delegados Municipais Suplentes, sendo 7 (sete) para os segmentos de Usuários, Entidade/Organização Social, Gestão de SUAS e Trabalhadores do SUAS (CLT) e 14 (quatorze) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), além de 5 (cinco)

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 5 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Freguesia do Ó podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Deborah Mirela de Melo Romano
Edilson Manoel Júnior
Kimberly Clemente Lima
Maria Aparecida Barbosa Bezerra
Viviane Aparecida Jenuario
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Kimberly Clemente Lima
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Deborah Mirela de Melo Romano
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Bruno César Ferreira da Silva
Camila Teles da Silva
Lucineide Felix de Lelis
Maria do Socorro dos Santos Ferreira
Nathalina Procópio da Costa
Olívia Luiz de Sousa
Paula Catarina Mendonça
Paulo Roberto Souza Batista
Rafael Pereira de Oliveira
Raimundo Araujo dos Santos

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Robson Marlon da Silva
Simone Cortino Silveira
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Candidatos a Delegados Titulares deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Candidatos Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Hilda Carolina dos Santos
Jose Ivo Sobrinho
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Candidatos a Delegados Titulares deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Candidatos Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Observadores – XI Conferência Municipal
Angélica da Silva Franco
Maria Eduarda Oliveira Reis
Icaro Mojave

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Elizabeth Boasorte Raw
Irma de Cássia Lins de Araújo
Maria Elenice de Almeida
Micheli Rodrigues da Silva
Milena de Souza Bonfin Shiquete
Roberto Carlos Zanelato
Rogério Dalcin
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Roberto Carlos Zanelato
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Rogério Dalcin
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Creuza de Souza Ledesma dos Santos
Daiane S. Libere
Luiz Gonzaga Bezerra
Marcio Pereira Feliciano
Maria Candeias Vieira Pinto
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Marco Pereira Feliciano
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Maria Candeias Vieira Pinto

17h45m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

6. Avaliações da Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de FREGUESIA DO Ó, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	54	83	43	4	1	2	187
Local e infraestrutura	59	95	29	4	0	0	187
Acessibilidade	66	91	25	2	1	2	187
Programação	45	83	48	7	2	2	187
Participação	56	93	33	3	0	2	187

